



12 de Dezembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 189 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



ADMINISTRAÇÃO

= PORTARIA N.º 208 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
=
"Constitui Comissão Fiscalizadora para Supervisão do Procedimento Administrativo de Realização de Processo Seletivo de Títulos e Provas, para composição de escala de docentes substitutos; e dá providências correlatas".

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, Prefeito Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e, considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e nas leis municipais que dispõem sobre a matéria, com as alterações que lhes foram introduzidas por leis posteriores;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 7418/2019, que dispõe sobre a abertura de processo seletivo, a ser regido por Edital específico.

Considerando a necessidade de se constituir Comissão Fiscalizadora para supervisão do procedimento administrativo do Processo Seletivo, a ser realizado por empresa especialmente contratada para processar o processo seletivo em todas as suas fases;

Considerando a grande quantidade de inscrições e impossibilitou a realização das provas em apenas um local;

RESOLVE
:

I – Constituir COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, para proceder a supervisão do Procedimento Administrativo n.º 7418/2019 – do processo Seletivo a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Auriflama, nos termos da legislação vigente e a ser regido por Edital específico, para composição de escala de docentes substitutos; observando o estrito cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e da impessoalidade no decorrer da realização

do Processo; consoante disposições legais e Edital respectivo.

II - Designar para compor as Comissões Fiscalizadora do Procedimento Administrativo de realização do Processo Seletivo a ser promovido nos termos do Procedimento Administrativo n.º 7418/2019, constituída na forma do inciso anterior, pelos seguintes membros:

EMEF "DONA CONCEIÇÃO DE OLIVIERA MOREIRA"

CLÉLIACRISTINA PEREIRA, brasileira, portador do RG n.º 22.844.587-5, residente e domiciliado na cidade de Auriflama/SP, ELISSANDRA FORNAZARI GALDEANO BORASCHI, brasileira, portadora do RG n.º 24.762.497-4, residente na cidade de Auriflama/SP, LUCI MEIRE LOPES CODECO, brasileira, portadora do RG n.º 10.487.481-8, residente e domiciliado na cidade de Auriflama/SP P; presidida pela primeira designada.

= PORTARIA n.º 208/2019– Fls. 02x02
=

III – Dispor que a Comissão deverá desempenhar suas funções com estrita observância às disposições da legislação pertinente, bem como às disposições do respectivo Edital do Processo de Seletivo.

IV – Registre e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 29 de novembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDEKIN~~
Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA
~~LIMA~~
Diretora Departamento de Administração

Registrado no Livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Editais e na Imprensa Oficial do Município.

